

São José dos Campos, 17 de junho de 2019

Ao Sr. Dr.

**CARLOS EDUARDO BUCHWEITZ**

Avenida Tiradentes, nº 1.008 – conjunto nº 1206

Bairro Centro

**MARINGÁ - PR**

CEP.: 87.013-260

**REF.: MISSIVA DE 29.05.2019REFERENTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
C.L.O CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBRAS LDA.  
PROCESSO: 0029021-22.2018.8.16.0017 da 2ª V. CÍVEL DE MARINGÁ**

**ASS: VALOR DECLARADO DE R\$ 80.668,00 - QUIROGRAFÁRIO**

**"CENTRO AUTOMOTIVO BRIGADEIRO FARIA LIMA LTDA.**, sociedade empresarial com sede na cidade de São José dos Campos, (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 899 – Parque Martin Cerere, CEP.: 12.227-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 61.584.744/0001-95, neste ato representada por sua sócia proprietária administradora Sr. *LUIZ MILTON RICIARDI*, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 504.735-8-SSP-PR, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 024.943.969-72, com endereço comercial supra (documentos societários ora acostados), vem a presença de Vossa Senhoria, na qualidade de administrador judicial da citada empresa do grupo CSO, expor o seguinte:

Pela missiva recebida, Vossa Senhoria afirma e informa que o crédito declarado pela Recuperanda é de *R\$ 80.668,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais)*, tendo como natureza o crédito como quirografário.

Dessa forma, estamos **CONCORDANDO** com tal valor e sua natureza

**DO PEDIDO FINAL**

Pelo exposto, apresenta a Vossa Senhoria, na qualidade de administrador judicial, a competente **ACEITAÇÃO** aos valores informados e sua natureza, requerendo seja o mesmo devidamente habilitado na recuperação para posterior pagamento.

Subscrevemos,

  
**CENTRO AUTOMOTIVO BRIGADEIRO FARIA LIMA LTDA**  
*Luiz Milton Riciardi* – sócio administrador